



Orientações para Solicitar Designação de Servidor

Com base na legislação vigente, o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, para publicação da Portaria de designação.

Entidades externas ao SGEF: Encaminhar os documentos relacionados abaixo via “Protocolo Digital” (disponível no Site da SEA), com tramitação para setor SEA/DGPA.

O serviço, e como utilizá-lo, poderá ser encontrado no link: <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>

Adm. Direta e Indireta: Encaminhar processo via SGPE com os documentos relacionados abaixo ao setor SEA/DGPA.

Assunto: 367

Classe: 7

Documentos do solicitante:

1. Ofício com solicitação do interessado, devendo constar:
 - a. Informação sobre o processo;
 - b. Solicitação, de forma clara, de designação de servidor para representar o Estado;

2. Incluir os documentos conforme as opções abaixo:
 - a. Se doação:
 - i. Se particular doando ao Estado, incluir o Termo de doação do particular devidamente registrado e o decreto de recepção do Estado;
 - ii. Se município doando ao Estado, incluir a lei de doação do município e o decreto de recepção do Estado;
 - iii. Se Estado doando ao município, incluir a lei de doação do Estado e a lei de recepção do município;
 - b. Se compra em leilão:
 - i. Decreto que autoriza o leilão;
 - ii. Certidão do leiloeiro;
 - iii. Inscrição imobiliária (cópia simples extraída do *site* do município);
 - iv. Publicação do resultado do leilão;
 - c. Se aquisição pelo Estado:
 - i. Contrato de compra e venda do imóvel;
 - d. Se reversão de doação:
 - i. Manifestação do Estado/município autorizando a reversão.

3. Minuta da escritura (solicitar ao cartório).

4. Certidão de inteiro teor, ônus e ações da matrícula expedida em até 30 dias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

5. Cadastro do SIGEP (caso seja imóvel do Estado sendo transferido a outro e solicitado por Órgão do Estado).

6. Dados do servidor:
 - a. Nome completo do servidor estadual;
 - b. Estado civil do servidor estadual;
 - c. Endereço do servidor estadual;
 - d. Cópia do RG e CPF do servidor estadual;
 - e. Cargo do servidor estadual;
 - f. Matrícula do servidor estadual;
 - g. Órgão de lotação e de exercício do servidor estadual. O servidor deverá estar ativo no exercício e não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD).